



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01420 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A3B8DA8394EF278E8EB81C8F7ED9F41

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2021
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2021

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **003/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviços comum de sanitização e lavagem para desinfecção de prédios e logradouros públicos deste Município para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **PROGRESSO SAÚDE AMBIENTAL – EDMUNDO FONSECA RESSURREIÇÃO**. CNPJ nº 36.074.968/0001-00. Valor: **R\$. 17.400,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2021

**CONTRATADA: PROGRESSO SAÚDE AMBIENTAL – EDMUNDO FONSECA  
RESSURREIÇÃO**

CNPJ nº 36.074.968/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços comum de sanitização e lavagem para desinfecção de prédios e logradouros públicos deste Município para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJ/ATIV.:** 2.300 / 2.115

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**FONTE DE RECURSO:** 14

**VALOR:** R\$. 17.4000,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** De 14/01/2021 a 14/06/2021.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 003/2021.

**DATA DO CONTRATO:** 14/01/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 14 de janeiro de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidor(a) público(a) municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, ao cargo Coordenador de Transporte **ADRIANO PEREIRA DE JESUS** (matrícula nº 11.328), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 01/02/2021 e 20/02/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2020 até 15/03/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal